



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

PORTARIA N° 006/2024-GP

A Presidência da Câmara Municipal de Jericó-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno.

Considerando o falecimento do Senhor **Joêso Campos de Almeida**, ocorrido neste dia 23 de Fevereiro de 2024, sendo o mesmo esposo da Senhora Maria do Socorro de Oliveira, funcionária desta Casa Legislativa.

Considerando o mesmo ser um cidadão que desempenhou seu papel de Jericoense muito bem.

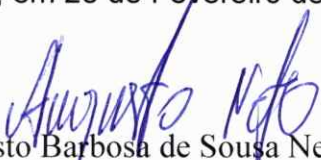
RESOLVE:

Art. 1º - O Presidente da Câmara Municipal de Jericó/PB, suspende os trabalhos legislativos, nesta sexta feira, 23 de Fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Jericó-PB, em 23 de Fevereiro de 2024.


Augusto Barbosa de Sousa Neto
Presidente